

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 65-2019 – CPL OBRAS I
PROCESSO N.º 042-4993/2019 – SDU CENTRO NORTE**

A Comissão Permanente de Licitação-OBRS I, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, COMUNICA ao público em geral, em especial aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviço(s) de REFORMA DE QUADRA NA RUA TENENTE LUÍS SIMPLÍCIO COM RUA LUCRÉCIO DANTAS, BAIRRO MINERAL, ZONA NORTE DE TERESINA o resultado de julgamento de Recurso interposto pela empresa **L R M DE CARVALHO EIRELI (CONSTRUTORA VERA CRUZ)**, contra decisão desta CPL quanto à fase de Análise e Classificação das Propostas de Preços. Feita a análise do Recurso, a Comissão decidiu pelo INDEFERIMENTO do mesmo, mantendo a ordem de classificação e a decisão que declarou vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA C & A LTDA. O inteiro teor da Resposta ao Recurso Administrativo encontram-se disponíveis nesta CPL, sediada na SEMA à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI.

Teresina (PI), 12 de fevereiro de 2020.

Josilma dos Santos Barbosa
Presidente da CPL Obras I/SEMA/PMT

VISTO: Raimundo Nonato Moura Rodrigues
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos